



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 1/2

Decreto nº 5312/2020 de 11/11/2020

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2699/2019 de 21/11/2019.

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 220.409,35 (duzentos e vinte mil quatrocentos e nove reais e trinta e cinco centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÃO

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
05.009	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANCA			
05.009.10.301.0005.2.022	Manter Assistência Médica, Odontológica, Fisioterápica , Assistência			
261 - 3.3.90.39.00.00	494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			50.000,00
252 - 3.3.90.32.00.00	494 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			20.000,00
05.009.10.301.0005.2.023	Manter Postos de Saúde			
279 - 3.3.90.30.00.00	494 MATERIAL DE CONSUMO			30.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA			
06.007	DIVISAO DE MERENDA ESCOLAR			
06.007.12.361.0061.2.029	Merenda Escolar Municipal			
447 - 3.3.90.32.00.00	128 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			7.300,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS			
07.004	SETOR DE OBRAS - CONSTRUÇÕES			
07.004.17.512.0007.1.032	Construir Galerias Águas Pluviais/Pavimentação/ Parque Cidade Alta			
1006 - 4.4.90.51.00.00	501 OBRAS E INSTALAÇÕES			113.109,35
			Total.....:	220.409,35

Artigo. 2º -Para cobertura Art.1º,será utilizado o Excesso de Arrecadação:

Receita: 1.7.1.8.03.11.01.09 - RECEITA CUSTEIO - AT BASICA -INC. FIN. APS-CAPITAÇÃO PONDERADA		100.000,00
Receita: 1.7.1.8.05.31.00.00 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE - Princ		7.300,00
Receita: 2.2.2.0.00.11.00.00 - Alienação de Bens Imóveis - Principal		113.109,35
	Total:	220.409,35



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 2/2

Artigo 3º- Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO E LOA 2020.

Artigo 4º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná ,em 11 de novembro de 2020.



Moacir Olivatti
Prefeito